EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 014/2024.

HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO:03841434312
Assinado de forma digital por HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO:03841434312
Dados: 2024.04.23 15:08:05 -03'00'

Altera o inciso XVII, do art. 7º e o inciso XIII, do art. 40, ambos da Lei Orgânica do município de Bom Jesus do Araguaia- MT e das outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, aprovou, e, a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal - LOM, nos termos do art. 62, §2º da LOM c/c art. 251 do Regimento Interno:

Art. 1° Fica alterado o inciso XVII, do art. 7º, da Lei Orgânica Municipal - LOM que passa ter a seguinte redação:

> Art. 7º....
> [...]
> XVII - mudar denominação de logradouros públicos, salvos aqueles identificados por números ou letras e autorizados por lei, com abaixo-assinado dos munícipes interessados, devidamente fundamentado e documentado;
> [...]

Art. 2º Fica alterado o inciso XIII, do art. 40, da LOM que passa ter o seguinte texto:

> Art. 40 ...
> [...]
> XIII – alteração da denominação de prédios próprios, vias e logradouros públicos;
> [...]

Art. 3° Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT entra em vigor, na data de sua publicação.

HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO:03841434312
Assinado de forma digital por HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO:03841434312
Dados: 2024.04.23 15:08:27 -03'00'

HORLEANE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal
Biênio – 2023/2024

CELSO DE SOUZA BARROS:98343025172
Assinado de forma digital por CELSO DE SOUZA BARROS:98343025172
Dados: 2024.04.23 15:08:46 -03'00'

CELSO BARROS
Vice-presidente da Câmara Municipal

MARCELO FRITZEN:77790154168
Assinado de forma digital por MARCELO FRITZEN:77790154168
Dados: 2024.04.23 15:09:08 -03'00'

MARCELÃO DO POVÃO
1º Secretário da Mesa Diretora

TATIANE COSTA SANTIAGO:00095037144
Assinado de forma digital por TATIANE COSTA SANTIAGO:00095037144
Dados: 2024.04.23 15:09:24 -03'00'

TATIANE SANTIAGO
2º Secretário da Mesa Diretora